



REUNIÃO-SE A COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO
EM 29/05/24
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA
CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DELIRA
O legislativo mais perto de você.

REUNIÃO-SE A COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EM 29/05/24
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

EMENTA: Denomina Artéria Pública, localizada no Sítio Variante, Zonal Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, a terceira rua a esquerda, descendo para o Sítio Cachoeira, localizada no Sítio Variante, Zona Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 16 de maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA
VEREADOR AUTOR

REUNIÃO-SE A COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO
EM 03/06/24
PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

CPF

381.617.614-34

MATRÍCULA:

074559 01 55 2023 4 00023 033 0006866 17

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, 86 anos

NATURALIDADE

Agrestina-PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF nº 381.617.614-34, RG nº 3509309 SDS/PE

emitido em 25/04/2008

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de LOURENÇO SEBASTIÃO e de JUVITA HERMINIA DO ESPIRITO SANTO. Residência do falecido:
RUA SANTA CLARA, nº 131, CASA, CENTRO, Agrestina-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezenove de julho de dois mil e vinte e três, às 17h30min.

DIA

19

MÊS

07

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL MEMORIAL ALZIRA RIBEIRO, RUA JOÃO DE DEUS, 320, CENTRO, Agrestina-PE

CAUSA DA MORTE

PARADA CARDIORESPIRATÓRIA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA, DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

CEMITERIO SÃO SEBASTIÃO, AV JOSINA
GALVÃO, MARIA RIBEIRO, Agrestina/PE

DECLARANTE

IRACI MARIA LOURENÇO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA,
RG nº 3517585, SDS/PE, CPF/MF nº 355.105.954-34, profissão
AGRICULTORA APOSENTADA, estado civil casada, residente na
RUA SANTA CLARA, 131, CENTRO, AGRESTINA-PE, CONJUGE do
falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

JOHNATAN DUARTE, CRM 34939

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Ato registrado no livro C-23, às folhas 33, sob o nº 6966. Data do registro: 20 de julho de 2023. Data do óbito: 19 de julho de 2023. Profissão do falecido: FUNC PÚBLICO APOSENTADO. Data de nascimento do falecido: 24 de junho de 1937. Era eleitor. Casado com IRACI MARIA DA SILVA aos 27/11/1980, em Agrestina-PE, Livro B 14, folha 42, nº 165.. Não deixou bens nem testamento, era reservista, era eleitor, deixou seis (06) filhos maiores. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF nº 381.617.614-34, RG nº 3509309 SDS/PE emitido em 25/04/2008

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina

Oficial Registrador

Maria Jadelida dos Santos

Município/UF

Agrestina/PE

Endereço

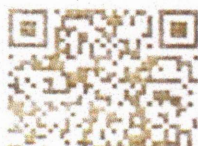
Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62

Ato Gratuito

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 20 de julho de 2023.

Maria Jadelida dos Santos
Oficiala

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Agrestina-PE
Maria Jadelida dos Santos
Oficial Titular



Selo Digital
0074559.UFB06202301.00325
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



arpenpe AA 002085414 P

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

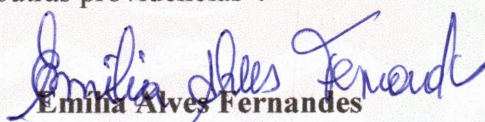
I – Relatório

O Projeto de Lei nº 022/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Antônio de Oliveira Silva, que tem como propósito principal “Denominar Artéria Pública, localizada no Sítio Variante, Zonal Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Lei nº 022/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa “Denominar de RUA JOÃO LOURENÇO DA SILVA, a terceira rua a esquerda, descendo para o Sítio Cachoeira, localizada no Sítio Variante, Zona Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”.

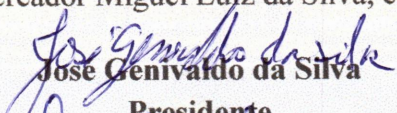
Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 022/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para “Denominar Artéria Pública, localizada no Sítio Variante, Zonal Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”.


Emília Alves Fernandes
Relatora da Comissão

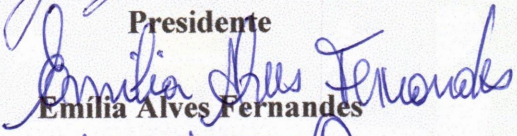
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 022/2024, que “Denomina de RUA JOÃO LOURENÇO DA SILVA, a terceira rua a esquerda, descendo para o Sítio Cachoeira, localizada no Sítio Variante, Zona Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

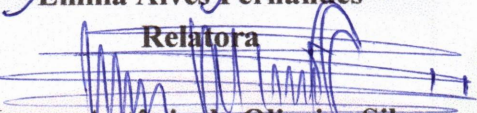
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 27 de maio de 2024.


José Genivaldo da Silva

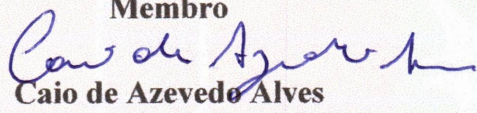
Presidente


Emília Alves Fernandes

Relatora


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro


Caio de Azevedo Alves

Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

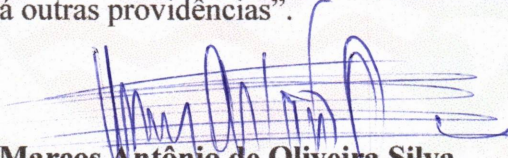
I – Relatório

O Projeto de Lei nº 022/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Antônio de Oliveira Silva, que tem como propósito principal “Denominar Artéria Pública, localizada no Sítio Variante, Zonal Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 022/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa “Denominar de RUA JOÃO LOURENÇO DA SILVA, a terceira rua a esquerda, descendo para o Sítio Cachoeira, localizada no Sítio Variante, Zona Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 022/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para “Denominar Artéria Pública, localizada no Sítio Variante, Zonal Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”.

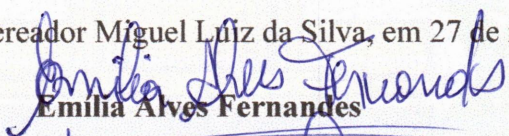


Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão

III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 022/2024, que “Denomina de RUA JOÃO LOURENÇO DA SILVA, a terceira rua a esquerda, descendo para o Sítio Cachoeira, localizada no Sítio Variante, Zona Rural do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

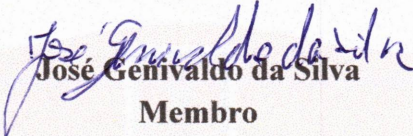
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 27 de maio de 2024.


Emilia Alves Fernandes

Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro

José Edeildo da Silva

Suplente